



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 35/2020 “DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, na forma em que foi apresentado, pois não verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões da Relatora.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

*Sala das Comissões, 28 de Setembro de 2020.*

**III – DECISÃO DA COMISSAO:** Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.

  
GABRIEL MAGRI

Presidente

  
ANTÔNIO ORLEIS ZANOL

Relator

  
VICENTE MARQUES

Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

## PARECER

I - PROJETO DE LEI Nº 35/2020, "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DE PREFEITO, E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, em sua íntegra, entendendo haver previsão legal nas legislações vigentes, observando o que dispõe Constituição Federal, a Constituição Estadual, e normas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal.

**RELATOR: Vereador ALMEZINDO ARCANJO BETINI**

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 28 de setembro de 2020.*

ALMEZINDO ARCANJO BETINI - Relator

DARLI JAIME FASSARELLA - Membro

GILDA MARIA PEDRUZZI - Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98